

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 048

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 118.000,00 //CENTO E DEZOITO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339036-1605.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 10020104	51.000,00
--	---------------	-----------

2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020115	12.000,00
--	---------------	-----------

2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339036-1605.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 10020105	30.000,00
--	---------------	-----------

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020107	8.000,00
--	---------------	----------

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 10020114	12.000,00
--	---------------	-----------

2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339036-1605.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 10020106	5.000,00
--	---------------	----------

Soma da Unidade:	<b>118.000,00</b>
------------------	-------------------

Total:	<b>118.000,00</b>
--------	-------------------

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Outubro de 2023

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO